



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 27/03/2024

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 031 que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Parai – APASPI e dá outras providências"***.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Parai - APASPI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.741/0001-10, com sede na Rua Padre Felix Busatta nº 378, Centro, em Parai, RS, a importância total de R\$ 21.599,10 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos), dividido em 9 (nove) parcelas, mensais, de R\$ 2.399,90 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, LDO, e a Lei Orçamentária contempla o repasse que está sendo proposto.

As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria, anexado ao projeto, além disso, foi anexada a nota de reserva orçamentária e declaração do ordenador informando que estas despesas já foram previstas inicialmente no orçamento, não causando desta forma impactos nas metas fiscais do exercício.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 031/24.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O